

AO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA ESPECIAL Nº 09032024-070251

VALOR R\$ 321.800,00

OBJETIVO DA EMENDA

- A adequação e recuperação das estradas vicinais, perfuração e equipamentos de poços tubulares do Município de Itaueira-PI.

1. JUSTIFICATIVA

A adequação das estradas vicinais e a perfuração e equipamento de poços tubulares no município de Itaueira são ações essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida da população, o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental. Aqui estão as justificativas detalhadas para essas necessidades:

ESTRADAS VICINAIS

Sustentabilidade Ambiental

- **Menor Impacto Ambiental:** Estradas planejadas e mantidas de forma adequada reduzem a erosão e o assoreamento dos rios, preservando o meio ambiente.
- **Facilidade para Implementação de Políticas Ambientais:** Com estradas em boas condições, é mais fácil implementar e monitorar políticas de conservação ambiental e práticas agrícolas sustentáveis.

Perfuração e Equipamento de Poços Tubulares

Abastecimento de Água

- **Garantia de Abastecimento:** A perfuração de poços tubulares garante o fornecimento contínuo de água para a população, especialmente em áreas onde o acesso a água potável é limitado.
- **Resiliência em Períodos de Seca:** Poços tubulares são uma fonte confiável de água durante períodos de seca, assegurando o abastecimento para consumo humano e atividades agrícolas.

Saúde Pública

- **Qualidade da Água:** Poços tubulares, quando devidamente perfurados e equipados, fornecem água de melhor qualidade, reduzindo o risco de doenças transmitidas pela água contaminada.
- **Saneamento Básico:** O acesso a água potável é essencial para a manutenção de boas condições de higiene e saneamento, contribuindo para a saúde pública.

3. FONTE DE RECURSO

Emenda Especial nº 09032024-070251.

4. DESTINAÇÃO DE RECURSO

I. PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS TUBULARES -----

-----**R\$ 300.000,00**

II. ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS -----

-----**R\$ 21.800,00**

ITAUEIRA, 11 DE JULHO DE 2024.

OSMUNDO MORAES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL